



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ

**RESOLUÇÃO Nº 57/CONSUNI, DE 1º DE NOVEMBRO DE 2024**

Concede o título de Professor Emérito ao docente José Carneiro de Andrade.

**REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, tendo em vista o que deliberou o Conselho Universitário (Consuni), na sua 138ª Sessão Ordinária, do dia 1º de novembro de 2024, na forma do que dispõe a alínea d do artigo 3º, alínea j, do artigo 11 e a alínea s, do artigo 25, do Estatuto da UFC, em conformidade com, inciso I do artigo 138, do Regimento Geral da UFC, e a alínea b do artigo 36 do Regimento Interno do Consuni, e nos termos da documentação apresentada no processo nº 23067.036644/2024-42,

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder o título de Professor Emérito ao docente José Carneiro de Andrade em reconhecimento à contribuição ao ensino e à pesquisa da Universidade Federal do Ceará, inspirando sonhos e possibilidades na comunidade acadêmica como uma referência na engenharia de estruturas e deixando um legado significativo em diversas frentes, evidenciando sua versatilidade e impacto na engenharia e na ciência.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

Reitoria da Universidade Federal do Ceará, Fortaleza (CE), em 1º de novembro de 2024.

CUSTÓDIO LUÍS SILVA DE ALMEIDA  
Reitor



Documento assinado eletronicamente por **CUSTODIO LUIS SILVA DE ALMEIDA, Reitor**, em 16/01/2025, às 16:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufc.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufc.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **5370200** e o código CRC **A7FB01F8**.

Av. da Universidade, 2853 - 85 3366-7340  
CEP 60020-181 - Fortaleza/CE - <http://ufc.br/>

---

**Referência:** Processo nº 23067.036644/2024-42

SEI nº 5370200